

MESA DIRETORA

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
1ª VICE-PRESIDENTE

GERSON CHAGAS
2º VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
3º VICE-PRESIDENTE

JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO

REMÍDIO MONAI MONTESSE
2º SECRETÁRIO

ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

MARCELO CABRAL
3º SECRETÁRIO

NALDO DA LOTERIA
4º SECRETÁRIO

GEORGE MELO
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Ionilson Sampaio
Deputado Flamarion Portela
Deputado Jalsler Renier
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Chicão da Silveira
Deputado Coronel Chagas
Deputado Brito Bezerra

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Coronel Chagas
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Remídio Monai

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz
Deputado Marcelo Natanael
Deputado Célio Wanderley
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Célio Wanderley
Deputado Brito Bezerra
Deputado Marcelo Natanael
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Flamarion Portela
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Ivo Som

Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Ivo Som
Deputado Coronel Chagas
Deputado Jânio Xingú
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Soldado Sampaio

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço
Deputado Erci de Moraes
Deputado Naldo da Loteria
Deputada Ângela Águida Portella
Deputado Brito Bezerra
Deputado Marcelo Cabral

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Jalsler Renier
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Erci de Moraes
Deputado Coronel Chagas

Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Ionilson Sampaio
Deputada Ângela Águida Portella
Deputado Joaquim Ruiz
Suplentes:
1º - Deputado George Melo
2º - Deputado Célio Wanderley

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Erci de Moraes
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Chicão da Silveira

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra
Deputado Jalsler Renier
Deputado George Melo
Deputado Jean Frank
Deputado Ivo Som

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Naldo da Loteria
Deputado Marcelo Natanael
Deputada Ângela Águida Portella

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Águida Portella
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Jânio Xingú
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Dhiego Coelho

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Soldado Sampaio
Deputado Marcelo Cabral
Deputado George Melo
Deputado Erci de Moraes
Deputado Flamarion Portela

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho
Deputado Ivo Som
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Naldo da Loteria
Deputado Remídio Monai

| | | |
|---|--------------------------------------|---|
| SUMÁRIO | Atos Administrativos | |
| | Resoluções nº 775 a 784/2013 - DGP | 2 |
| | Errata à Resolução nº 773/2013 - DGP | 3 |
| | Atos Legislativos | |
| | Projeto de Lei nº 062/2013 | 3 |
| Projeto de Lei nº 063/2013 | 4 | |
| Ata da 2247ª Sessão Ordinária - Sucinta | 5 | |
| Ata da 2248ª Sessão Ordinária - Sucinta | 6 | |
| Ata da 2249ª Sessão Ordinária - Sucinta | 7 | |

| | |
|------------------------------------|--|
| EXPEDIENTE | GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL |
| | Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR Telefone: (95) 3623-6665 |
| | ELÂNDIA GOMES ARAÚJO Gerente de Documentação Geral |
| VICTOR TAVARES PIRO Diagramação | |

| | |
|-------------------------------|---|
| MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES | As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h |
| | É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação. |

ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÕES DE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 775/2013-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a partir de 01 de Outubro de 2013, a servidora **CARLA TSUKUDA BOSIO**, do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar III, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho de 2011, publicado no Diário da ALE nº 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º NOMEAR, a partir de 01 de Outubro de 2013, **CARLA TSUKUDA BOSIO**, para assumir o Cargo em Comissão de Assessor da Presidência, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de Julho de 2011, publicado no Diário da ALE nº 1150 de 26/07/2011, exercendo as funções de responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão – SIC/ALE/RR.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos de 01/10/2013. Palácio Antonio Martins, 18 de Outubro de 2013.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 776/2013-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a partir de 15 de Outubro de 2013, o servidor **MARCELO HIRANO JUNES**, do Cargo em Comissão de

Assistente Parlamentar IV, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho de 2011, publicado no Diário da ALE nº 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º NOMEAR, a partir de 16 de Outubro de 2013, **MARCELO HIRANO JUNES**, para assumir o Cargo em Comissão de Gerência de Análise e Proposição Orçamentária, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de Julho de 2011, publicado no Diário da ALE nº 1150 de 26/07/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos de 16/10/2013. Palácio Antonio Martins, 18 de Outubro de 2013.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 777/2013-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para prestar serviços no âmbito do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC – ALE/RR:

| Nome do Servidor | Matricula | Cargo/Função |
|----------------------------------|-----------|---------------------------|
| Cristiane Rego Lima | 007926 | Auxiliar Parlamentar V |
| Evaneide Timbó Bezerra Rodrigues | 007926 | Assistente Parlamentar IV |
| Gisele de Sousa Hossano | 012196 | Assistente Parlamentar IV |
| Jose Alcione Almeida Junior | 00893 | Assistente Parlamentar IV |
| Thais Fernandes Pinto | 009899 | Assistente Parlamentar IV |
| Marcelo Hirano Junes | 013703 | Assistente Parlamentar II |

Art. 2º A Diretoria de Gestão de Pessoas adotara os procedimentos administrativos pertinentes à lotação dos servidores, ora designados, em sua nova unidade de trabalho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 18 de outubro de 2013.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 778/2013-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a partir de 15 de Outubro de 2013, o servidor **JOSE LUIZ MOTA DE ROSSO**, do Cargo em Comissão de Gerência de Análise e Proposição Orçamentária, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de Julho de 2011, publicado no Diário da ALE nº 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos de 15/10/2013. Palácio Antonio Martins, 18 de Outubro de 2013.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 779/2013-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º SUSTAR 15 (quinze dias) do período de férias da servidora **Sandra Aparecida de Oliveira Carvalho**, exercício 2012/2013, por necessidade do serviço, conforme Memo nº 060/2013/CONLEGIS, para usufruir no período de 26/12/2013 a 09/01/2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 22 de outubro de 2013.

Deputado Francisco De Sales Guerra Neto
Presidente
Deputado Jalser Renier Padilha
1º Secretário
Deputado Remidio Monai Montessi
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº780/2013-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º SUSTAR 05 (cinco dias) do período de férias da servidora **Niclemar Melo Coutinho**, exercício 2012/2013, por necessidade do serviço, conforme Memo nº 131/2013 – Consultoria Geral -GAB, para serem usufruídas posteriormente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 22 de outubro de 2013.

Deputado Francisco De Sales Guerra Neto
Presidente
Deputado Jalser Renier Padilha
1º Secretário
Deputado Remidio Monai Montessi
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº781/2013-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR o servidor **Helder Figueiredo Pereira** usufruir 30 (trinta) dias de férias suspensas, no período de 15/10/2013 a 13/11/2013, referentes ao exercício de 2010/2011, conforme Memo. Nº 136/2013 – Consultoria Geral –GAB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 15/10/2013.

Palácio Antonio Martins, 22 de outubro de 2013.

Deputado Francisco de Sales Guerra Neto
Presidente
Deputado Jalser Renier Padilha
1º Secretário
Deputado Remidio Monai Montessi
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº782/2013-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º SUSPENDER férias da servidora **Andréia Fernandes Lima**, referente ao exercício de 2012/2013, marcadas no período de 15/02/2013 a 17/03/2013, por necessidade de serviço, conforme Memo.305/2013 da 1ª Secretaria, a servidora usufruiu no período de 01/05/2013 a 30/05/2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 01/05/2013.

Palácio Antônio Martins, 22 de outubro de 2013.

Deputado Francisco de Sales Guerra Neto
Presidente
Deputado JalserRenier Padilha
1º Secretário
Deputado RemidioMonaiMontessi
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº783/2013-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º SUSTAR 06 (seis dias) do período de férias da servidora **Maria do Perpetuo Socorro Barbosa Marques**, exercício 2012/2013, por necessidade do serviço, conforme Memo nº 012/2013 – Coordenadoria do Cerimonial, para serem usufruídas no período de 01/11/2013 a 06/11/2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 22 de outubro de 2013.

Deputado Francisco De Sales Guerra Neto
Presidente
Deputado Jalser Renier Padilha
1º Secretário
Deputado Remidio Monai Montessi
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 784/2013-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, à servidora **FRANCIELY SOLON BARBOSA**, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **licença maternidade** a partir de 08/10/2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data supra mencionada.

Palácio Antonio Martins, 22 de outubro de 2013.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente
Deputado JALSER RENIER PADILHA
1º Secretário
Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

ERRATA

RETIFICAMOS, na seção **ATOS ADMINISTRATIVOS**, publicado no Diário da Assembléia, Edição nº 1680 de 15/10/2013, referente à Nomeação da servidora **Adriana Maria Silva da Cruz**, resolução nº 773/2013/DGP, de 15/10/2013, devido à incorreção, a ser sanada Onde **Ler**: “a partir de 01 de outubro de 2013”, **Leia-se** “a partir de 02 de outubro de 2013”.

Palácio Antônio Martins, 18 de outubro de 2013.

BENVINDA THOME AVELINO
Diretora de Gestão de Pessoas

ATOS LEGISLATIVOS

PROJETODE LEI

PROJETO DE LEI Nº 062/13

Institui Regime de Previdência Complementar para Deputados Estaduais e servidores não efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, autoriza a adesão à criação do LEGISPREV – Instituto de Previdência Complementar dos Legislativos Estaduais, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Art. 1º Fica instituído, nos termos desta Lei, o Regime de Previdência Complementar para os Deputados Estaduais e servidores ocupantes de cargos não efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, a ser regido pelo art. 202 da Constituição Federal e pelas Leis Complementares Federais nºs 108 e 109, de 29 de maio de 2001.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, consideram-se:

- I – **Participantes**: as pessoas que aderirem ao Plano de Benefícios na forma do Regulamento;
- II – **Assistidos**: Participantes e dependentes em gozo de benefício previdenciário de prestação continuada;
- III – **Dependentes**: pessoas naturais indicadas pelo Participante, em conformidade com o regulamento do Plano de Benefícios.
- IV – **Patrocinadora**: a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima;
- V – **Plano de Benefícios**: conjunto de direitos e obrigações reunidos em um Regulamento com o objetivo de pagar benefícios previdenciários aos seus participantes e assistidos, mediante a formação

de poupança advinda das contribuições de patrocinadores e participantes e da rentabilidade dos investimentos;

VI – **Regulamento**: conjunto de dispositivos que define as condições, direitos e obrigações dos Participantes, Assistidos e da Patrocinadora do Plano de Benefícios; e

VII – **Plano de Contribuição Definida (CD)**: Modalidade de plano cujos benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do Participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.

CAPÍTULO II

DA AUTORIZAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Art. 2º Fica a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima autorizada a formalizar convênios, por atos da Mesa, para criação da entidade fechada de previdência complementar denominada LEGISPREV – Instituto de Previdência dos Legislativos Estaduais, com a finalidade de administrar e executar plano de benefícios de caráter previdenciário, nos termos do art. 202 da Constituição Federal e das Leis Complementares Federais nºs 108 e 109, de 29 de maio de 2001.

Parágrafo único. Além dos princípios e regras constantes da legislação própria das entidades fechadas de previdência complementar, o LEGISPREV funcionará sob os seguintes princípios:

I – será estruturado com personalidade jurídica própria, sem fins lucrativos, gozando de autonomia administrativa, financeira e gerencial e com sede e foro em Brasília, Distrito Federal, conforme disciplinado em seu Estatuto, o qual deverá ser devidamente aprovado pelo órgão federal regulador e fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar;

II – será mantido integralmente por suas receitas para o custeio administrativo, oriundas das contribuições dos participantes, assistidos e patrocinadores aos planos de benefícios, dos resultados financeiros de suas aplicações e de doações e legados de qualquer natureza, observado o disposto no §3º do art. 202 da Constituição Federal;

III – cada Plano de Benefícios administrado e executado pelo LEGISPREV possuirá independência patrimonial em relação aos demais Planos, bem como identidade própria quanto aos aspectos regulamentares, cadastrais, atuariais, contábeis e de investimento.

IV – não haverá solidariedade entre Patrocinadores com relação aos respectivos planos, sendo necessariamente respeitados o custeio próprio, as especificidades do grupo e a independência patrimonial de cada Plano de Benefícios;

V – além da estrutura organizacional composta de Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria-Executiva, conforme disposto na Lei Complementar Federal nº 108, de 2001, o LEGISPREV poderá ter uma estrutura de governança específica por plano de benefícios, bem como poderá criar comitês de assessoramento para, dentre outras, as áreas de investimento, conselho de ética, benefícios e auditoria;

VI – será instituído um código de conduta, inclusive com regras para prevenir conflito de interesse e proibição de operações dos dirigentes do LEGISPREV com partes relacionadas;

VII – à Assembleia Legislativa do Estado de Roraima incumbe supervisionar e fiscalizar as atividades do LEGISPREV, podendo, a qualquer tempo, requisitar informações ou esclarecimentos relativos ao Plano de Benefícios que patrocina;

VIII – a aplicação dos recursos garantidores, provisões e fundos dos planos de benefícios administrados pelo LEGISPREV terá, como princípios, a transparência, a solvência e a segurança dos investimentos e, como meta, a busca de rentabilidade compatível com os respectivos compromissos previdenciários.

CAPÍTULO III

DO PLANO DE BENEFÍCIOS A SER ADMINISTRADO PELO LEGISPREV

Art. 3º Fica instituído o Plano de Benefícios de previdência complementar para os Deputados Estaduais e servidores não efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, em conformidade com o disposto no art. 202 da Constituição Federal e nas Leis Complementares Federais nºs 108 e 109, de 29 de maio de 2001.

Art. 4º O Plano de Benefícios instituído por esta Lei será da modalidade contribuição definida e terá por objeto a concessão e a manutenção de benefícios previdenciários mediante contribuições de seus Participantes, Assistidos e Patrocinadora, conforme disciplinado no Regulamento e mediante alíquotas de contribuições ordinárias, facultativas e extraordinárias, definidas no respectivo plano de custeio.

Art. 5º Para figurar na condição de Participante, o Deputado e o servidor público não efetivo deverão formalizar sua inscrição no

Plano de Benefícios, nos prazos e condições definidos no Regulamento.

Art. 6º Os requisitos para aquisição, manutenção e perda da qualidade de Participante, assim como os institutos obrigatórios e os requisitos de elegibilidade, forma de concessão, cálculo e pagamento dos benefícios, inclusive para os dependentes, constarão do Regulamento do Plano de Benefícios, observadas as disposições das Leis Complementares Federais nºs 108 e 109, de 29 de maio de 2001, e a regulamentação do órgão federal regulador e fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar.

Art. 7º O plano de benefícios instituído por esta Lei será administrado pelo LEGISPREV – Instituto de Previdência Complementar dos Legislativos Estaduais, conforme previsto no art. 2º desta Lei.

Art. 8º Atos da Mesa aprovarão o Convênio de Adesão, o Estatuto, os Planos Anuais de Custeio e o Regulamento do Plano de Benefícios, que dependerão, para sua aplicação, de prévia e expressa autorização do órgão federal regulador e fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar.

Art. 9º Sem prejuízo do disposto no §3º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 109, de 2001, o valor do benefício programado será calculado de acordo com o montante do saldo da conta de titularidade do participante.

Art. 10. Poderão ser instituídos benefícios não programados para cobrir eventos de risco, conforme estabelecido no Regulamento do Plano de Benefícios.

Art. 11. As alíquotas de contribuição para custeio das despesas administrativas serão definidas no plano de custeio.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. É facultada à Assembleia Legislativa do Estado de Roraima a cessão de pessoal ao LEGISPREV, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei Complementar Federal nº 108, de 2001.

Art. 13. O custeio do Plano de Benefícios e os dispêndios necessários à criação e adesão ao LEGISPREV e à instituição do Plano de Benefícios previstos nesta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 21 de outubro de 2013.

Dep. **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

Dep. **JALSER RENIER**

1º Secretário

Dep. **REMÍDIO MONAI**

2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 063 /2013

Dispõe sobre o desenvolvimento de política “antibullying” por instituições de educação infantil, ensino básico e médio, públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam as instituições de educação infantil, ensino básico e médio, públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, autorizadas a desenvolver a política “antibullying”, nos termos desta lei.

Art. 2º Entenda-se por “bullying”, qualquer prática de violência física ou psicológica, intencional e repetitiva, entre alunos, que ocorra sem motivação evidente, praticada por um indivíduo ou grupo de indivíduos contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidar, agredir fisicamente, isolar, humilhar ou denegrir a imagem, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas.

Parágrafo único. Constituem práticas de “bullying”, sempre que frequentes:

I - ameaças e agressões físicas como: bater, socar, empurrar e agarrar;

II - submissão do outro, pela força, à situação humilhante;

III - furto, roubo, vandalismo e destruição proposital de bens alheios;

IV - insultos ou atribuição de apelidos vergonhosos ou humilhantes;

V - comentários racistas, homofóbicos ou intolerantes quanto às diferenças socioeconômicas, físicas, culturais, políticas, morais, religiosas, entre outras;

VI - exclusão ou isolamento proposital do outro, pela intriga

e disseminação de boatos ou de informações que deponham contra a honra e a boa imagem das pessoas;

VII - envio de mensagens, fotos ou vídeos por meio de computador, celular ou assemelhados, bem como suas postagens em “blogs” ou “sites”, cujo conteúdo resulte em sofrimento psicológico a outrem.

Art. 3º No âmbito de cada instituição, a política “antibullying” terá como objetivos:

I - reduzir a prática de violência dentro e fora das instituições e melhorar o desempenho escolar;

II - promover a cidadania, a capacidade empática e o respeito aos demais;

III - disseminar conhecimento sobre o fenômeno “bullying” nos meios de comunicação e nas instituições, entre os responsáveis legais, as crianças e os adolescentes;

IV - identificar concretamente, em cada instituição, a incidência e a natureza das práticas de “bullying”;

V - desenvolver planos locais para a prevenção e o combate às práticas de “bullying” nas instituições;

VI - capacitar os docentes e as equipes pedagógicas para o diagnóstico do “bullying” e para o desenvolvimento de abordagens específicas de caráter preventivo;

VII - orientar as vítimas do “bullying” e seus familiares, oferecendo-lhes os necessários apoios técnico e psicológico, de modo a garantir a recuperação da autoestima das vítimas e a minimização dos eventuais prejuízos em seu desenvolvimento escolar;

VIII - orientar os agressores e os seus familiares, a partir de levantamentos específicos, caso a caso, sobre os valores, as condições e as experiências prévias, dentro e fora das instituições, correlacionadas à prática do “bullying”, de modo a conscientizá-los a respeito das consequências de seus atos, como forma de garantir, entre os agressores, um convívio respeitoso e solidário com seus pares;

IX - evitar, tanto quanto possível, a punição dos agressores, privilegiando mecanismos alternativos como, por exemplo, os “círculos restaurativos”, a fim de promover sua efetiva responsabilização e mudança de comportamento;

X - envolver as famílias no processo de percepção, acompanhamento e formulação de soluções concretas;

Parágrafo único. A política “antibullying” deve constar no regimento de cada instituição de ensino, ficando estabelecido um prazo de 6 (seis) meses para alteração do regimento.

Art. 4º As instituições manterão histórico próprio das ocorrências de “bullying” em suas dependências, devidamente atualizado.

Parágrafo único. As ocorrências registradas deverão ser descritas em relatórios detalhados, contendo as providências tomadas em cada caso e os resultados alcançados, que deverão ser enviados, periodicamente, à Secretaria de Estado da Educação.

Art. 5º Para fins de incentivo à política “antibullying”, o Poder Executivo poderá compor parcerias com a sociedade civil organizada e com especialistas na temática, realizando:

I - seminários, palestras e debates;

II - elaboração de cartilhas, folders e folhetos com orientações sobre o assunto, dirigido aos pais, alunos e professores;

III - usar evidências científicas disponíveis na literatura especializada, assim como experiências desenvolvidas com êxito em outros países.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, ____ de setembro de 2013.

JALSER RENIER

Deputado Estadual

ATAS PLENÁRIO - SUCINTA

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO SEXTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia nove de outubro de dois mil e treze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima ducentésima quadragésima sétima Sessão Ordinária do quadragésimo sexto período Legislativo da sexta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Chicão da Silveira**, declarou aberta a Sessão, convidando os Senhores Deputados **Gabriel Picanço** e **Brito Bezerra** para atuarem como Primeiro e Segundo Secretário *ad hoc*,

respectivamente. Em seguida, solicitou ao Senhor Segundo Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Expediente: **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Ofício nº 031/13, de 08/10/13, do Deputado Célio Rodrigues Wanderley, justificando sua ausência à Sessão Plenária do dia 08/10/13. Proposta de Emenda Constitucional s/n/13, de 08/10/13, do Deputado Coronel Chagas, que acresce o inciso 7º ao artigo 27 da Constituição Estadual, e dá outras providências. Moção de Aplausos s/n/13, de 07/10/13, da Deputada Aurelina Medeiros, aos professores de Roraima pela passagem de sua data comemorativa, dia 15 de outubro. Memorando nº 049/13, de 08/10/13, do Deputado Francisco Assis da Silveira, justificando sua ausência à Sessão Plenária do dia 08/10/2013. **EXTERNOS:** Requerimento s/n/13, de 08/10/13, do Colegiado de Entidades Sociais do Estado de Roraima, solicitando que, diante do fato de que não haverá Sessão na Assembleia Legislativa no dia 21 de Outubro, a referida Audiência seja transferida para o dia 22 de Outubro, durante a Sessão, para que todos os Deputados participem. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Ionilson Sampaio** iniciou dando as boas-vindas aos Deputados Naldo da Loteria e Célio Wanderley pela filiação ao Partido Socialista Brasileiro – PSB. De acordo com o Parlamentar, o partido analisou os candidatos de forma criteriosa, porque para ingressar no partido não basta querer é preciso ter conduta ilibada para que possam contribuir com o partido. Continuando, ressaltou que o partido tem como líder o Governador de Pernambuco Eduardo Campos, que tem feito uma administração exemplar, reconhecido, inclusive, pela ONU e que, possivelmente, será candidato à Presidência da República nas próximas eleições. Em seguida, manifestou preocupação com a possibilidade de, por força das circunstâncias e acordos políticos, o PSB vir a ficar a frente do Governo, uma vez que muitas das ações do Estado estão paralisadas, citando como exemplo: a situação da FEMAR, da Secretaria de Saúde, da Agricultura e da Educação. Finalizou, ressaltando que, independente de qualquer fato político, o PSB continuará defendendo o melhor modelo econômico para o Estado de Roraima, para tirá-lo do atraso e do subdesenvolvimento. O Senhor Deputado **Ivo Som** iniciou fazendo um relato sobre os trabalhos da CPI da Telefonia, parabenizando o Deputado Coronel Chagas pela sua postura como Presidente e todos os Deputados que participaram da CPI. Prosseguindo, informou que a CPI da Telefonia foi instalada em vários Estados, com o objetivo de apurar as denúncias feitas pelos usuários dos serviços de telefonia móvel, neste Estado. Continuando, citou os representantes das operadoras: Oi, Claro, Vivo e Tim, bem como, a presença de tantas pessoas ilustres do Poder Judiciário; do Legislativo; da OAB; do Ministério Público; da Defensoria Pública; do PROCON da ALE, que também esteve presente nas oitavas junto com o representante da ANATEL. Em seguida, informou que participou de audiências públicas em vários Estados como: Manaus, São Paulo, Fortaleza, como também no interior do Estado e da última na capital, destacando que nessas audiências foram realizados vários questionamentos a cada um dos representantes das operadoras sobre os investimentos, os desmandos e as formas de ressarcimento e clientes em caso de penalização. Continuando, manifestou sua indignação com a ANATEL, dizendo que está providenciando uma nota de repúdio à empresa, em nome do Senhor Fabrício, por ter se negado a assinar o documento da CPI e por ter se negado a falar como convocado, impondo a condição de ser convocado, o que foi negado pelos membros da CPI, e quando convocado, respondeu de forma infundada a muitas perguntas. Segundo o Senhor Deputado, esta CPI não vai terminar em pizza, ressaltando a seriedade com que ela foi tratada. Em seguida, novamente discordou do Deputado Mecias de Jesus por ter dito que Roraima não tem motivos para comemorar e quando disse que, em 2009, a dívida do Estado era de 100 milhões e hoje ultrapassa os dois bilhões. De acordo com o Senhor Parlamentar, os empréstimos liberados por esta Casa foram para fazer melhorias no Estado, embora o Governo passado tenha sumido com o dinheiro que seria usado para pagar as dívidas, deixando a conta para o Governo atual pagar. Finalizou, parabenizando o Governo do Estado e os Deputados que fazem parte da base governista, enfatizando que Roraima tem sim muitos motivos para comemorar. O Senhor Deputado **Flamarion Portela** iniciou apresentando provas publicadas na revista VEJA, que, segundo o Senhor Deputado, comprovam o envolvimento do Senhor Rodolfo Braga na máfia do Senhor Fayed Toledo, esquema onde ele convencia as Previdências Sociais a fazerem investimentos em Fundos falsamente rentáveis e controlados por cúmplices da quadrilha, obtido o aporte, o grupo

retirava a maior parte do dinheiro e deixava o Fundo falir. Continuando, apresentou matéria publicada no Jornal 'O Globo', onde informa que, após ser investigada por fraude em Fundos, a Senhora Luciene negocia delação premiada e cita o envolvimento de um governador, e que o senhor Fayed Toledo e o economista Carlos Eduardo Lemos tinham bastante contato com os políticos, ressaltando que o Senhor Carlos Eduardo Lemos tinha muito contato com Rodolfo Braga de Roraima e com a Senhora Daniele de Manaus. Em seguida, reportou-se ao Senhor Francisco Idaka, representante do Fundo FIDES Consultoria, informando que o mesmo havia enviado e-mail no dia 05/03/12, com o mesmo texto, para o Senhor Fabrício, coordenador de informática do IPER e para a Senhora Elisângela Neves, chefe de gabinete do senhor Rodolfo Braga, informando os contatos dos Fundos BVA, ATICO e DRAKMA e que o Fundo CITY está com previsão de envio para quarta-feira, nos extratos. Prosseguindo, informou que, no dia 30/01/12, o Senhor Carlos Eduardo enviou ao Senhor Fabrício, cópia do documento da Caixa Econômica enviada ao Governador e ao Presidente do IPER, alertando sobre o risco de retirar o dinheiro do Fundo da Caixa, e no dia 01/02/12 o Senhor Fabrício encaminhou, ao Senhor Carlos Eduardo, os extratos do Banco do Brasil e da Caixa Econômica. Continuando, informou que o Senhor Francisco Idaka era Superintendente de Gestão Financeira de Investimentos do Estado de Tocantins, ressaltando que o mesmo foi deslocado pela máfia para saquear o Estado e, desde abril deste ano, foi nomeado como consultor chefe de planejamento do IPER/RR. Dando continuidade, reportou-se ao inquérito policial que indica 23 aplicadores no Fundo Global, sendo os maiores em Tocantins e Roraima, onde houve um prejuízo, em dois meses, de mais de duzentos milhões de reais, em que o Estado de Roraima teve um prejuízo de mais de sete milhões de reais no Fundo de Investimentos Diferencial, com 42 investidores. Roraima investiu mais de setenta milhões de reais e, em dois meses, teve um prejuízo de mais de vinte e seis milhões de reais. Em seguida, apresentou documentos da Bolsa de Valores, onde comprovam as aplicações de investimentos do IPER/RR em Fundos de Investimentos administrados pelo Senhor Francisco Getúlio Coelho, preso por fraude nos Fundos. De acordo com o Senhor Parlamentar, quando o Presidente do IPER/RR vinha a esta Casa prestar esclarecimentos sobre essas aplicações, ele estava instruído por essas pessoas e tinha intenção de convencer os Parlamentares que era um exímio operador do mercado financeiro. Finalizou, dizendo que o Senhor Rodolfo Braga foi infeliz ao consolidar a nomeação do Senhor Francisco Idaka, ressaltando que o mesmo foi quem ajudou a acabar com o Instituto de Previdência dos Estados de Tocantins e de Roraima. **HORÁRIO DE LIDERANÇA:** O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** iniciou agradecendo a Presidência da Casa por ter lhe enviado o relatório do Tribunal de Contas da União, que trata da transferência do Hospital das Clínicas para a Universidade Federal de Roraima, apesar de considerar o relatório extremamente técnico, o Parlamentar demonstrou preocupação quanto ao teor do mesmo, pois, de acordo com o Senhor Deputado, há dados que constam no relatório que podem prejudicar, e muito, a cessão do Hospital das Clínicas para o Hospital Universitário. Continuando, apelou à Presidência da Casa para que tome providências, no sentido de encaminhar em nome de todos os Deputados um relatório ao Tribunal de Contas da União, dizendo da importância da cessão do Hospital das Clínicas para a Universidade Federal de Roraima, pois caso este Poder não tome logo uma posição, possivelmente essa cessão de uso poderá ser prejudicada, e o Estado não está em condições de perder um projeto dessa magnitude que irá desafogar a situação preocupante em que se encontra a saúde no Estado, visto que, em Roraima, 92% da população busca atendimento na rede pública, enquanto em Estados como: São Paulo e Manaus esse percentual não chega a 45%. Finalizou, parabenizando o Senhor Deputado Flamarion Portela pelo seu pronunciamento, lembrando ao Senhor Deputado Soldado Sampaio, líder da oposição, que quando a Comissão Especial Externa que trata das denúncias do IPER se reuniu com os agentes financeiros do Rio de Janeiro, São Paulo e com o representante do Banco do Brasil, nenhum Deputado da oposição compareceu à reunião e, por isso, o Parlamentar fez um apelo ao líder da oposição, para que haja uma participação efetiva dos Deputados, na apuração dessas denúncias, a fim de que elas sejam apuradas e os culpados responsabilizados. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente anunciou para pauta da Ordem do Dia: Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 052/13, que "Institui o dia Estadual do Empreendedor", de autoria do Deputado Brito Bezerra; da Moção de Aplausos nº 023/13, a todos os contadores e contabilistas pela passagem de sua data comemorativa, dia 22 de setembro, de

autoria do Deputado Jalsen Renier; da Moção de Aplausos nº 024/13, a todos os Gaúchos pela passagem de sua data comemorativa, dia 20 de setembro, de autoria do Deputado Jalsen Renier; da Moção de Aplausos nº 027/13, a todos os Secretários e Secretárias pela passagem de sua data comemorativa, dia 30 de setembro, de autoria do Deputado Jalsen Renier; do Requerimento nº 064/13, momento em que a Escolegis realizará a entrega da premiação das redações da I Jornada do Conhecimento; da Moção de Aplausos nº 029/13, aos Fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais do Estado de Roraima, em homenagem alusiva ao dia da categoria, 13 de outubro do corrente. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Requerimento nº 064/13. Colocado em discussão e votação, o Requerimento foi aprovado. Dando continuidade, o Senhor Presidente informou aos Senhores Deputados que as demais matérias constantes na pauta da Ordem do Dia foram transferidas para a próxima Sessão. Em seguida, deu ciência aos Senhores Deputados do Edital de Convocação nº 001/13, da Comissão de Ética, convocando os Senhores Deputados: Gabriel Picanço, Ionilson Sampaio, Ângela A. Portella, Joaquim Ruiz e os Suplentes: George Melo e Célio Wanderley para reunião Extraordinária, no dia 08 do corrente, após a Sessão Plenária, para discutir o nome do Consultor Jurídico, Dr. Sérgio Mateus, indicado pela Consultoria Geral desta Casa, para substituir o Ouvidor desta Comissão, Doutor André Paraguassu de Oliveira, conforme ofício nº 15, de 03/10/13. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** o Senhor Deputado **Brito Bezerra** convocou os membros da Comissão de Indústria, Comércio e Turismo para reunião Extraordinária no dia 09, às 15hs, com a presença de vários convidados relacionados ao comércio. O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** usou o Expediente de Explicações Pessoais para esclarecer, ao Deputado Joaquim Ruiz, sobre sua ausência e a do Deputado Brito Bezerra, à reunião da Comissão Especial Externa que contava com a presença de especialistas do Banco do Brasil, por se encontrarem em outro evento realizado na FIER, momento em que se discutia a liberação das licenças ambientais. Finalizou, dizendo que esta Casa tem que ter um posicionamento claro com relação ao afastamento do Senhor Rodolfo Braga da Presidência do IPER. O Senhor Presidente, Deputado **Chicão da Silveira**, informou ao Deputado Soldado Sampaio que a Casa, constitucionalmente, com assinatura de 2/3 dos seus membros, solicitará o afastamento do Senhor Rodolfo Braga da Presidência do IPER. O Senhor Deputado **Ivo Som** reforçou o convite do Deputado Brito Bezerra, para a reunião da Comissão de Indústria e Comércio, ao mesmo tempo em que convidou o Senhor Deputado George Melo a se fazer presente também nessa reunião. Finalizou, dizendo que a Casa não ficará inerte com relação ao afastamento do Senhor Rodolfo Braga, afirmando que o Senhor Governador não tem nada a ver com o que está ocorrendo, ressaltando que se alguém errou que seja punido. E, não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando outra para o dia 10 de outubro, à hora regimental. Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Ângela Águida Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Célio Wanderley, Chicão da Silveira, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Erci de Moraes, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Ionilson Sampaio, Ivo Som, Joaquim Ruiz, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria e Soldado Sampaio.**

Aprovada em: 15/10/13

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO SEXTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia quinze de outubro de dois mil e treze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima ducentésima quadragésima oitava Sessão Ordinária do quadragésimo sexto período Legislativo da sexta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Chicão da Silveira**, declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado **Naldo da Loteria**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado **Jalsen Renier**, proceder à leitura do Expediente: **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Projeto de Resolução Legislativa s/nº/13, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a criação do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC/ALE-RR, e ao acesso às informações públicas no âmbito da Assembleia Legislativa

do Estado de Roraima, em atendimento à Lei 12.527, de 18/11/11; Memorando nº 057/2013, de 08/10/13, do Deputado **Marcelo Natanael**, justificando sua ausência à Sessão Plenária do dia 08/10/13; Memorando nº 033/13, de 09/10/13, da Deputada **Ângela Águida Portella**, justificando sua ausência à Sessão Plenária do dia 09/10/13; Projeto de Decreto Legislativo s/nº/13, de 09/10/13, da Deputada **Ângela Águida Portella**, declarando de Utilidade Pública a Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado de Roraima-FETAG/RR; Moção de Aplausos s/nº/13, de 09/10/13, do Deputado **Soldado Sampaio**, aos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais do Estado de Roraima, em homenagem alusiva ao dia da categoria, dia 13 de outubro; Moção de Aplauso s/nº/13, de 09/10/13, do Deputado **Soldado Sampaio**, aos Guardas Municipais dos Municípios de Mucajaí e Caracarái, bem como, à Guarda Civil Municipal de Boa Vista, em homenagem ao dia 10 de outubro do corrente ano; Memorando nº 040/13, de 10/10/13, do Deputado **George Melo**, justificando sua ausência à Sessão Plenária do dia 10/10/13; Memorando nº 034/13, de 10/10/13, da Deputada **Ângela Águida Portella**, justificando sua ausência à Sessão Plenária do dia 10/10/13; Indicação s/nº/13, de 10/10/13, do Deputado **Gabriel Picanço**, determinando a comunicação, por parte dos hospitais, clínicas e postos de saúde que integram as redes públicas e privada de saúde, das ocorrências envolvendo embriaguez e ou consumo de substâncias com efeitos análogos por crianças ou adolescentes; Projeto de Lei nº 038/13, de 11/10/13, do Deputado **Soldado Sampaio**, que interpõe requerimento de interposição de recursos com bases nos fundamentos jurídicos; Projeto de Lei nº 041/13, de 11/10/13, do Deputado **Soldado Sampaio**, que interpõe requerimento de interposição de recursos com bases nos fundamentos jurídicos; Projeto de Lei nº 042/13, de 11/10/13, do Deputado **Soldado Sampaio**, que interpõe requerimento de interposição de recursos com bases nos fundamentos jurídicos.

RECEBIDOS DO TRIBUNAL DE CONTAS: Ofício nº 409/13, de 26/09/13, do Tribunal de Contas de Roraima, encaminhando, em anexo, Certificado de Quitação nº 116/2013, referente à Prestação de Contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEF, exercício de 2002; Ofício nº 416/13, de 30/09/13, do Tribunal de Contas de Roraima, encaminhando, em anexo, Certificado de Quitação nº 123/13, referente à Prestação de Contas do Fundo de Desenvolvimento Industrial de Roraima – FDI, exercício de 2004.

EXTERNOS: Carta s/nº/13, de 08/10/13, dos Advogados Associados Silva e Leite, tendo em vista a manifestação de membros desta honrosa Casa Legislativa com relação à Editora Boa Vista LTDA., pleiteando cópia integral da gravação da sessão ocorrida no dia 08/10/13; Carta s/nº/13, sem Data, da Associação de Servidores Públicos das Regiões Norte e Nordeste, solicitando que encaminhe ofício desta Casa a todas as lideranças partidárias da Câmara dos Deputados para que os mesmos se comprometam em apresentar requerimento para incluir a PEC 54/99 na Ordem do Dia; Ofício nº 675/13, de 08/10/13, da Caixa Econômica Federal, informando crédito de recursos financeiros, sob bloqueio.

GRANDE EXPEDIENTE: o Senhor Deputado **Flamarion Portella** iniciou prestando homenagem aos professores pela passagem do seu dia, ressaltando que o professor é o agente social mais importante numa sociedade, uma vez que é ele quem sedimenta, através do processo de ensino e aprendizagem, aquilo que os nossos filhos terão como formação consolidada ao longo da sua vida, e merece o reconhecimento de todos pelo seu valioso trabalho. Continuando, lamentou que, infelizmente, a sociedade brasileira não tenha valorizado o professor da forma como ele merece, lembrando que, antigamente, os pais tinham orgulho de ter um professor na família. Em seguida, ressaltou a importância de se fazer um processo constante de valorização do professor, não só no que concerne a questão salarial, mas também nas suas condições de trabalho, na estrutura que cerca esse profissional, para que suas aulas sejam cada vez mais de qualidade. Finalizou, deixando seus efusivos aplausos, na certeza de que este Parlamento também homenageia a classe.

ORDEM DO DIA: o Senhor Presidente anunciou para pauta da Ordem do Dia: Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 052/13, que “Institui o dia Estadual do Empreendedor”, de autoria do Deputado **Brito Bezerra**; da Moção de Aplausos nº 023/13, a todos os contadores e contabilistas pela passagem de sua data comemorativa, dia 22 de setembro, de autoria do Deputado **Jalser Renier**; da Moção de Aplausos nº 024/13, a todos os Gaúchos pela passagem de sua data comemorativa, dia 20 de setembro, de autoria do Deputado **Jalser Renier**; da Moção de Aplausos nº 027/13, a todos os Secretários e Secretárias pela passagem

de sua data comemorativa, dia 30 de setembro, de autoria do Deputado **Jalser Renier**; da Moção de Aplausos nº 028/13, aos professores de Roraima pela passagem de sua data comemorativa, dia 15 de outubro, de autoria da Deputada **Aurelina Medeiros**; da Moção de Aplausos nº 029/13, aos Fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais do Estado de Roraima, em homenagem alusiva ao dia da categoria, 13 de outubro do corrente, de autoria do Deputado **Soldado Sampaio**. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura das Moções de Aplauso nºs 023, 024, 027, 028 e 029/13. Colocadas em discussão e votação, em bloco, as Moções de Aplausos foram aprovadas. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 052/13 e do Parecer da Comissão em conjunto. Colocado em discussão e votação, o Projeto de Lei nº 052/13 foi aprovado por 18 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS: o Senhor Deputado **Gabriel Picanço** solicitou respostas da Secretaria de Agricultura quanto ao Requerimento encaminhado àquela pasta, solicitando informações sobre a quantidade de calcário que o Estado gastou até a data do Requerimento. O Senhor Deputado **Ivo Som** informou que participou de vários eventos em comemoração ao Dia da Criança e, em nome de seus filhos Grábielle e Ivo Gabriel, parabenizou a todas as crianças do Estado pela passagem do seu dia. O Senhor Presidente, em nome da Mesa Diretora, cumprimentou a todos os professores do Estado pela passagem do Dia do Professor, e, em seguida, parabenizou a realização da Segunda Cavalgada em comemoração a Nossa Senhora de Aparecida, realizada no dia 12 de outubro do corrente ano. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando outra para o dia 16 de outubro, à hora regimental. Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Ângela Águida Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Célio Wanderley, Chicão da Silveira, Chico Guerra, Dhiego Coelho, Erci de Moraes, Flamarion Portella, Gabriel Picanço, George Melo, Ivo Som, Jalser Renier, Jânio Xingú, Jean Frank, Marcelo Cabral, Marcelo Natanael Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Remídio Monai e Soldado Sampaio.**

Aprovada em: 17/10/13

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO SEXTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia dezessete de outubro de dois mil e treze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima ducentésima quadragésima nona Sessão Ordinária do quadragésimo sexto período Legislativo da sexta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente, Deputado **Chico Guerra**, declarou aberta a Sessão, convidando os Senhores Deputados **Naldo da Loteria e Brito Bezerra** para atuarem como Primeiro e Segundo Secretário *ad hoc*, respectivamente. Em seguida, solicitou ao Senhor Segundo Secretário, Deputado **Brito Bezerra**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Expediente: **RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO:** Mensagem Governamental nº 056/13, de 14/10/13, do Governador do Estado Roraima, encaminhando à deliberação, o Projeto de Lei que Altera a Lei Complementar nº 054, de 31/12/2001, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Estado de Roraima, e dá outras providências. **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS.** Memorando nº 090/13, de 15/10/13, do Deputado **Gabriel Picanço**, justificando sua ausência à Sessão Plenária do dia 17/10/13. Indicação s/nº/13, de 16/10/13, da Deputada **Ângela Águida Portella**, para recuperação da Vicinal Tronco (Tamandaré), Município de Mucajaí-RR. Indicação s/nº/13, de 16/10/13, da Deputada **Ângela Águida Portella**, para recuperação de 5km da Vicinal I do Apiau, que sai na região da Serra Dourada, no Município de Mucajaí-RR. Indicação s/nº/13, de 16/10/13, da Deputada **Ângela Águida Portella**, para recuperação do ramal da Vicinal B-7, Confiança II, Município do Cantá-RR. Moção de Aplausos s/nº/13, de 15/10/13, da Deputada **Aurelina Medeiros**, aos médicos de Roraima pela passagem de sua data comemorativa, dia 18 de outubro. Moção de Aplausos s/nº/13, de 15/10/13, da Deputada **Aurelina Medeiros**, aos servidores públicos de Roraima pela passagem de sua data comemorativa, dia 28 de outubro. Ofício nº 058/13, de 16/10/13, do Deputado **Jean Frank**, justificando

sua ausência às Sessões Plenárias dos dias 09 e 10 de outubro. Requerimento s/n/13, de 16/10/13, da Comissão Especial Interna criada por meio da Resolução nº 020/2013, requerendo prorrogação de prazo por igual período desta Comissão Especial. Ofício nº 030/13, de 16/10/13, do Deputado Marcelo Cabral, justificando sua ausência à Sessão Plenária do dia 17/10/13. **EXTERNOS:** Ofício nº 818/13, de 14/10/13, da Secretaria de Estado do Planejamento, informando que foi celebrado o Convênio nº 72/13, tendo como objeto apoiar a realização dos festejos de São Francisco e de Nossa Senhora Aparecida. Ofício nº 66/13, de 19/08/13, da Torcida Organizada do Flamengo-RR, solicitando informação sobre as emendas dos anos de 2011, 2012 e 2013, do Senhor Deputado Jean Frank. Ofício nº 680/13, de 08/10/13, do Instituto de Previdência do Estado de Roraima, solicitando cópia integral do discurso do Deputado Flamarion Portela, do dia 09/10/13, no qual ele mencionou fatos relativos a este Instituto. Ofício nº 658/13, de 11/10/13, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima – ADERR, solicitando informação do Projeto de Lei nº 060/2012, que trata da criação dos Cargos desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima – ADERR. Ofício nº 1106/13, de 11/10/13, da Delegacia-Geral de Polícia Civil, solicitando a descrição das atividades desenvolvidas pelos Servidores Efetivos da Polícia Civil do Estado de Roraima, nesta Casa. Ofício Circular nº 045/13, da Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário no Estado de Roraima, convidando para participar do evento de entrega de Máquinas Moto Niveladoras do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2, no dia 22/10/13 às 09 horas, na Avenida Forte São Joaquim, s/n, São Francisco. Ofício nº 681/13, de 11/10/13, da Caixa Econômica Federal, informando o Crédito de Recursos Financeiros, sob bloqueio. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Ivo Som** iniciou manifestando sua insatisfação com a falta de quórum regimental para realização das Sessões Ordinárias, ressaltando ser inadmissível a ausência dos Parlamentares e que já foi até abordado por alguns servidores que indagaram se os Deputados estariam brincando com esta Casa, uma vez que, se fosse um servidor que estivesse faltando tanto quanto os Parlamentares faltam às Sessões, já havia sido exonerado. Continuando, informou que estará protocolando Requerimento, de sua autoria, solicitando que o Parlamentar registre a presença no início e no final da Sessão, e que a ausência, sem justificativa, seja descontada no salário. Finalizou, dizendo que não aceita a ausência dos Parlamentares, uma vez que ganham muito bem para representar o povo de Roraima e precisam fazer jus aos seus salários. O Senhor Deputado **Flamarion Portela** iniciou seu pronunciamento ressaltando alguns pontos do relatório do Ministério da Previdência Nacional sobre a inadimplência de órgãos públicos estaduais, como o Instituto de Previdência do Estado-IPER, ressaltando que esse débito supera o montante de dez milhões de reais apenas nos meses de abril, maio e junho. Em seguida, fez a leitura de alguns tópicos do relatório do Deputado Ionilson Sampaio, relator da Comissão criada para avaliar o trabalho do IPER, informando que foram constatados prejuízos ao patrimônio do Instituto em face às temerosas operações financeiras efetuadas com recursos do Instituto, principalmente ao que tange os prazos contratados para o resgate desses recursos. Ressaltando, ainda, que o relator da Comissão sugere uma investigação mais profunda, bem como o afastamento definitivo do Presidente do IPER e do Consultor Chefe de Planejamento daquela Instituição. Prosseguindo, o Senhor Deputado informou que, de acordo com o relatório do Ministério da Previdência, em apenas dois meses, o IPER acumulou um prejuízo de mais de setenta milhões de reais, ressaltando a importância de se tomar providências urgentes antes que o restante dos recursos vire pó. Finalizou, enfatizando a necessidade da votação, tanto na Comissão como no Plenário, do Relatório do Deputado Ionilson Sampaio, destacando que os Parlamentares têm maturidade para compreender o que está acontecendo, que esta Casa é democrática e não pode ser omissa diante de um problema que está causando prejuízos aos servidores do Estado. O Senhor Deputado **Marcelo Natanael** iniciou informando que recebeu um recado de um possível sócio do Governador, lhe ameaçando caso continuasse denunciando os desmandos do atual Governador, contou, ressaltou que continuará denunciando até o último dia do seu mandato. Prosseguindo, reportou-se à matéria veiculada na revista Veja intitulada “Festa na Floresta”, destacando que se tratava mansão do Governador Anchieta construída pelo tal sócio, lembrando que o Governador não tem que se explicar a nenhum Deputado, ficando a cargo da sociedade e dos órgãos fiscalizadores analisarem a ostentação do Senhor Governador com os recursos públicos. De acordo com o Senhor Parlamentar, a sua decisão em votar no atual Governador nas

últimas eleições deu-se por conta das inúmeras promessas de campanha, dentre elas, a conclusão do hospital de Rorainópolis, implantação de um hospital de oncologia, ampliação do número de bolsas universitárias e a modernização do Distrito Industrial. Segundo o Senhor Parlamentar, o Governador, até o momento, não cumpriu nenhum desses acordos e sugeriu que o mesmo ocupe o horário eleitoral para se justificar. Dando continuidade, o Senhor Parlamentar destacou a precariedade das estradas que dão acesso ao sul do Estado, como também a falta de políticas públicas para os produtores daquela região que desejam aumentar sua produção, mas que, pela falta de apoio técnico e infraestrutura, ficam a mercê da sorte, enquanto o Governo divulga nos meios de comunicação, propagandas enganosas da sua administração. Finalizou, chamando atenção de seus Pares para o fato de que os cargos comissionados do Estado já estão sendo convocados para reuniões políticas, onde está sendo divulgado o nome do vice-governador, Chico Rodrigues, para o cargo majoritário nas eleições de 2014. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente anunciou para pauta da Ordem do Dia: Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Resolução Legislativa nº 010/13, que “Dispõe sobre a criação do Serviço de Informações ao Cidadão-SIC ALE/RR e o acesso às instituições públicas no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, em atendimento à Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora; da Moção de Aplausos nº 030/13, a todos os guardas municipais dos municípios de Mucajaí e Caracarái pela passagem do dia da Guarda Municipal, em sua data comemorativa, dia 10 de outubro, de autoria do Deputado Soldado Sampaio, Requerimento nº 068/13, que “Requer, após ouvir do Plenário, a transformação da Sessão Plenária do dia 22 de outubro do corrente, às 10 horas, em Comissão Geral, momento em que serão empossados os alunos Deputados do Parlamento Jovem desta Casa Legislativa”, de autoria da Deputada Ângela A. Portella. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão pelo tempo necessário para que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final pudesse analisar e emitir parecer ao Projeto de Resolução nº 010/13. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente reabriu a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, proceder à leitura do Requerimento nº 068/13. Colocado em discussão e votação, o requerimento foi aprovado. Dando continuidade, o Senhor Presidente informou aos Senhores Deputados que as demais matérias constantes na pauta da Ordem do Dia foram transferidas para a próxima Sessão. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Senhor Presidente, Deputado **Chico Guerra**, manifestou sua indignação com relação ao pronunciamento do Senhor Deputado Ivo Som, dizendo que o mesmo denuncia para a imprensa os Deputados faltosos à Sessão, mas na hora que precisa dele para que haja quórum na Comissão de Constituição e Justiça, ele não se faz presente. O Senhor Deputado **Remídio Monai** iniciou reportando-se a posse dos Deputados Mirins do Parlamento Jovem, na próxima terça-feira, solicitando esclarecimentos sobre seus trajés e se os mesmos serão assalariados. O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** informou ao Senhor Deputado Remídio Monai, que já comprou as vestimentas dos Deputados e suplentes mirins, que ficaram sob sua orientação, entretanto, não tem conhecimento se os mesmos serão ou não assalariados. Finalizou, convidando todos os Deputados presentes na Sessão, bem como a imprensa e os membros da Comissão de Terras, para participarem de uma audiência pública, nesta Casa, do colegiado de entidades de movimentos sociais, a ser realizada na próxima segunda-feira, às 15 horas. O Senhor Deputado **Marcelo Natanael** convocou os Deputados George Melo, Célio Wanderley e Ângela A. Portella para, após a Sessão, participarem da reunião da Comissão de Ética, cujo objetivo será empossar o novo ouvidor concursado. A Senhora Deputada **Ângela Portella** reportou-se ao Parlamento Jovem, dizendo que o projeto foi aprovado, por esta Casa, para que o Poder Legislativo fosse levado, de forma positiva, para os jovens como exercício de cidadania. Continuando, informou que uma equipe desta Casa, juntamente com uma servidora da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas cedida a este poder, realizou eleições, nas escolas, para alunos serem Deputados por um dia. De acordo com a Senhora Parlamentar, as escolas estão ajudando esses jovens a elaborarem projetos, e cada Parlamentar estará dando a sua colaboração, informando a rotina do parlamento, passando para esses jovens a importância do Poder Legislativo. Finalizou, esclarecendo que cada Deputado que apadrinhar o parlamentar mirim e seu suplente poderá acompanhá-los, não só na construção de conhecimentos e valores cívicos, mas também na culminância, para que eles estejam em condição de se apresentar, nesse dia, de forma

adequada ao evento. O Senhor Deputado **Erci de Moraes** informou que, também, já providenciou a vestimenta necessária para os parlamentares mirins, louvando a ideia da Deputada Ângela, dando seu apoio aos jovens no que for necessário. Entretanto, na opinião do Senhor Parlamentar, se houver algum auxílio financeiro para eles, que seja da Casa. O Senhor Deputado **Ivo Som** justificou sua ausência na reunião da Comissão de Justiça, dizendo que se ausentou apenas por alguns instantes. Continuando, fez uma nota de repúdio à Associação das Vans do Estado de Roraima, por se negar a transportar os idosos até Pacaraima, tirando-lhes o direito aos 10% destinados aos mesmos nos transportes intermunicipais, ressaltando que irá entrar com uma representação contra essa Associação. Finalizou pedindo desculpas, caso sua ausência tenha causado prejuízo na votação de algum projeto, caso tenha ocorrido, que seja descontado em seu salário. O Senhor Presidente **Chico Guerra** respondeu ao Deputado Ivo Som, dizendo que, com relação às vans, existe uma lei aprovada, nesta Casa, que obriga esses veículos a reservarem, pelo menos, uma cadeira para os idosos, ressaltando que o Deputado poderá recorrer ao Ministério Público. O Senhor Deputado **Brito Bezerra** louvou a iniciativa desta Casa pela criação do Parlamento Jovem, dizendo que é de suma importância mudar a concepção dos jovens sobre a política, para que eles saibam, realmente, da essência e da magnitude dessa ciência, e entendam que não é pelo mau político que se deve julgá-la, mas pela

condição de servir ao povo e não ao político. Finalizou, dizendo que também já comprou os uniformes necessários para a Sessão de terça-feira, aos Deputados mirins, que foram apresentados em seu gabinete, destacando que sua Deputada irá junto com seu suplente apresentar um projeto muito importante para a rede pública estadual de ensino. O Senhor Deputado **Chicão da Silveira** manifestou sua satisfação de receber em seu gabinete esses jovens Deputados, ressaltando que não apenas os jovens, mas vários segmentos da sociedade também deveriam conhecer e saber como funciona os Poderes que comandam essa Nação, para mudar a concepção que muitos têm de que todo político é corrupto. Em seguida, o Senhor Deputado registrou a presença do Vereador Edivaldo, de Boa Vista. Finalizou, parabenizando este Poder pela iniciativa do Parlamento Jovem, o qual veio em um bom momento para resgatar a credibilidade da classe política desse país. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando outra para o dia 22 de outubro, à hora regimental. Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Ângela Águia Portella, Brito Bezerra, Célio Wanderley, Chicão da Silveira, Chico Guerra, Dhiego Coelho, Erci de Moraes, Flamarion Portela, George Melo, Ivo Som, Jânio Xingú, Marcelo Natanael, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Remídio Monai e Soldado Sampaio.**

Aprovada em: 22/10/13



ASSEMBLEIA Cidadã

LEVANDO CIDADANIA A QUEM PRECISA

APROXIMANDO O PODER LEGISLATIVO DA POPULAÇÃO.

O Programa Assembleia Cidadã foi criado para levar aos municípios de Roraima, mensalmente, serviços que a ALERR oferece à sociedade roraimense, com a finalidade de aproximar o Poder Legislativo da população.

Participam do Programa a ESCOLEGIS, CHAME, PROCON, o Centro de Apoio às Câmaras Municipais (CAC), Ouvidoria e a Corregedoria, que estarão apresentando os seus serviços.

Durante os 22 anos de sua implantação, este é o primeiro Programa que o Poder Legislativo utiliza todas suas ferramentas para uma ação conjunta nos municípios roraimenses.



OUTUBRO ROS

TODOS CONTRA O
CÂNCER DE MAMA

A Assembleia Legislativa de Roraima apoia essa causa.

